

ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA E NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Ao vigésimo oitavo dia de agosto de dois mil e vinte, às catorze horas e sete minutos, na plataforma Microsoft Teams, sob a Presidência do Prof. RICARDO MIYASAKA DE ALMEIDA, realizou-se a Nonagésima Quinta Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária. Estiveram presentes os professores **ANA CAROLINA MORTARI, ÂNGELA PATRÍCIA SANTANA, CHRISTINE SOUZA MARTINS, FÁBIO HENRIQUE BEZERRA XIMENES, GLÁUCIA BUENO PEREIRA NETO, JAIR DUARTE DA COSTA JUNIOR, JOSÉ RENATO JUNQUEIRA BORGES, LÍGIA MARIA CANTARINO DA COSTA, LUCI SAYORI MURATA, MARCELO ISMAR DA SILVA SANTANA, PAULA DINIZ GALERA, RICARDO TITZE DE ALMEIDA, RITA DE CÁSSIA CAMPEBELL, SIMONE PERECMANIS, e o discente JOÃO PEDRO DE MOURA VIEIRA.** Justificaram a ausência os professores Antônio Raphael Teixeira Neto, Fabiano José Ferreira de Sant'Ana, Francisco Ernesto Moreno Bernal, Gino Chaves da Rocha, Líria Queiroz Luz Hirano, Marcio Botelho de Castro e Rodrigo Arruda de Oliveira. A reunião foi iniciada com o seguinte informe: o professor Ricardo Miyasaka informou aos presentes que o prazo do EDITAL BCE/DEG 01/2020, para a compra de livros físicos, se encerraria dia 31 de agosto e que a compra deveria ser aprovada em Colegiado, caso algum docente desejasse solicitar novos títulos para a Biblioteca. Foi informado que o edital e a planilha para solicitação estavam disponíveis na plataforma Teams. Solicitação para a compra de livros aprovada por unanimidade. O professor Ricardo Miyasaka informou também que encaminhou um e-mail aos docentes com informações sobre o apoio remoto às plataformas Aprender 3 e Microsoft Teams. O professor Ricardo pediu ainda que os professores confirmem se os estudantes cadastrados em suas turmas virtuais do SIGAA estão cadastrados em suas plataformas escolhidas para o ensino. Todos os estudantes que estiverem cadastrados na Turma Virtual do SIGAA estão regularmente matriculados nas disciplinas e devem ter acesso à plataforma virtual de ensino da respectiva disciplina. As seleções de monitoria já foram finalizadas e os professores já sabem quem são os monitores de suas disciplinas, assim, sugeriu que os docentes e discentes devem entrar em contato um com o outro. A professora Lígia Cantarino informou que já há uma seleção aberta para Tutores de estudantes com deficiência e o DEG abrirá uma seleção de tutoria específica para os estudantes surdos, além disso, pediu que, caso os professores identifiquem estudantes com dificuldades, que conversem em particular com eles e os indiquem à PPNE, Coordenação ligada ao Decanato de Assuntos Comunitários, para realizarem seus cadastros. O professor Ricardo Miyasaka apresentou um tutorial de como acessar livros digitais da biblioteca e informou que pode disponibilizar este material aos professores interessados. **O primeiro item de pauta** foi a leitura e aprovação das atas da 93ª e da 94ª Reuniões do CGVET. Atas aprovadas, com as devidas alterações, por unanimidade. **O segundo item de pauta** foi a análise do pedido de contratação da professora voluntária para a disciplina "Saúde Pública Veterinária". A professora Lígia Cantarino informou que pediu essa contratação por estar extremamente sobrecarregada neste momento, em razão das atividades da DAIA. A professora informou que assistiu a uma aula da professora Veruska Maia, que disposta a colaborar, e relatou a ótima qualidade e experiência da candidata. A professora Rita de Cássia Campebell informou que já foi professora da candidata e salientou que ela é "muito responsável, educada e prestativa", comentário corroborado pelo professor Ricardo Miyasaka. Solicitação aprovada por unanimidade. **O terceiro item de pauta** foi a leitura e aprovação da Resolução CCG 001/2020, que trata sobre estágios obrigatórios durante a pandemia de COVID-19. A resolução seria válida para todos os cursos da FAV enquanto perdurar o período da pandemia de Covid-19. O professor Ricardo Miyasaka leu a resolução. A professora Paula Diniz Galera ficou com dúvidas sobre a responsabilização dos docentes, que consta do artigo 4º. O professor Ricardo Miyasaka alegou que não há como um estudante começar um estágio supervisionado sem que o orientador elabore o plano de atividades e assine o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), já que este é documento obrigatório, de acordo com a Lei Federal 11788/08 (Lei do Estágio). Sendo assim, os docentes não seriam obrigados a assinar um Plano de Atividades que poderia expor o estudante à doença, a não ser que o docente assumira esta

responsabilidade. Ainda assim, mesmo após a assinatura do professor orientador, o Colegiado dos Cursos de Graduação da FAV deve aprovar as atividades, caso estas sejam consideradas presenciais. A professora Lígia Cantarino explicou os vários pontos da Lei do Estágio e informou que a Reitora da UnB foi intimada pelo Ministério Público do Trabalho a apresentar a documentação de todos os estudantes de um curso da Universidade nos últimos 3 anos. A professora Christine Souza questionou se todos os estudantes sabem desses detalhes. A professora Lígia Cantarino informou que tanto estudantes, quanto professores, deveriam saber, pois não se pode alegar desconhecimento por descumprir uma lei. A professora Christine Souza também informou que sua única orientada fez poucas horas de estágio na área de clínica médica e não sabe como orientá-la a adequar suas atividades. A professora Lígia Cantarino informou que ela têm 3 opções: trancar, caso ela não queira fazer estágio de forma remota, cursar outra disciplina para manter o vínculo com a Universidade e fazer seu estágio em outro momento ou, caso possua a documentação comprobatória, usar outros estágios anteriores para complementar a carga horária, conforme a resolução que estava sendo deliberada. A professora Simone Perecmanis pediu à Secretaria que solicitasse a criação de um ambiente no SEI chamado FAV/Estágios, para uso exclusivo para a tramitação de TCE dos estudantes da FAV. A professora Lígia Cantarino informou que a DAIA está flexibilizando a assinatura de termos com uma retroatividade curta da data de início das atividades. O professor Ricardo Miyasaka mostrou aos docentes a situação de cada formando com relação à carga horária de estágio cumprida e pediu para que cada orientador converse com seus orientados. A Resolução CCG 001/2020 foi aprovada por unanimidade. **O quarto item de pauta** foi a aprovação do TCE da estudante Lívia Thayane da Silva Cunha. A professora Lígia informou que, a princípio, esta estudante estava fazendo o estágio na Secretaria de Agricultura do DF (Seagri/DF) quando teve de suspender por causa do isolamento social. O termo anterior venceu e este é o novo termo. As atividades são, por padrão, remotas, mas a Secretaria está tomando todos os cuidados para preservar a saúde dos colaboradores. O professor Ricardo Miyasaka avisou ao Colegiado que este TCE foi colocado em pauta por estar pronto e a reunião já ter sido marcada para a discussão da Resolução CCG 001/2020. A partir desta reunião, todos os TCEs de estágios obrigatórios serão avaliados no Colegiado dos Cursos de Graduação da FAV. TCE aprovado por unanimidade. **O quinto item de pauta** foi a aprovação da banca remota de TCC da estudante Raíssa do Vale Lopes. O Colegiado questionou a pauta e o professor Ricardo Miyasaka explicou que a aprovação das bancas remotas de TCC pelo Colegiado está descrito na Resolução CEPE 15/2020, que trata da suspensão do semestre letivo da UnB e Circular DEG/DTG 09/2020, que trata sobre orientações acadêmicas. A professora Luci Murata alertou que o nome da plataforma digital especificada no memorando de solicitação da banca remota estava errado. Banca remota de TCC aprovada por unanimidade. Não havendo outros assuntos, sendo quinze horas e cinquenta e oito minutos, a reunião foi dada por encerrada, da qual, para fins de direito, foi lavrada esta ata, assinada por mim, Anderson Peixoto Silva, Secretário do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, e Ricardo Miyasaka de Almeida, Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Peixoto Silva, Assistente em Administração da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária**, em 23/12/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Miyasaka de Almeida, Coordenador(a) da Coordenação de Graduação em Medicina Veterinária da FAV**, em 29/01/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6138144** e o código CRC **972CE5C8**.